



EDITAL Nº 2/2023/DENCS/ENUT/UFOP

O Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução CUNI 2.169, na área Administrativa (administração do espaço físico), conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Nutrição Clínica e Social (Dencs).

1.2 A vigência da vaga é de 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Nutrição, Educação Física ou Administração da UFOP;

II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

V. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada vaga para: Laboratório de Avaliação Nutricional (administração do espaço) (1 vaga).

3.2 Os trabalhos serão desenvolvidos presencialmente, sendo os horários de atividades os seguintes: segundas e terças-feiras: 13h às 17h e quartas às sextas-feiras: de 8h às 12h ou de 13h às 17h.

3.4 A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

§ 1º O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação necessária:

I. Formulário de inscrição preenchido;

II. Histórico escolar;

III. Comprovante de matrícula;

IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;

II. Avaliação do currículo;

III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise do histórico escolar e currículo (eliminatória): serão selecionados para a 2ª etapa os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos;

II. Entrevista presencial (classificatória): o horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após o resultado da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em ([formulario de inscricao](#)) dentro do () estipulado no item 8 desse edital.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 14 a 16 de março de 2023
Resultado da 1ª etapa	Até 17 de março de 2023
Entrevista com os selecionados	20 de março de 2023 às 14h na Escola de Nutrição
Resultado da 2ª etapa	Até 24 de março de 2023
Início das atividades	27 de março de 2023

Ouro Preto, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira do Amaral, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E SOCIAL**, em 13/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489725** e o código CRC **C2DC44A4**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br